

## RESOLUÇÃO DPG N° 261, DE 31 DE AGOSTO DE 2023

*Designa função gratificada à servidora pública*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

**CONSIDERANDO** a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

**CONSIDERANDO** a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

**CONSIDERANDO** as atribuições da Gestão Administrativa da Unidade de Atendimento Central e a indicação orçamentária descritas no protocolo nº 20.970.417-0,

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar a servidora **ANE CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO** para o exercício da função gratificada 01 (FG-01) - gestão de áreas relevantes ao desenvolvimento institucional: Gestora Administrativa da Unidade de Atendimento Central.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de 1º de setembro de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



ePROCOLO



Documento: **Resolucao261DesignafuncaoigratificadaAneNascimento.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 31/08/2023 15:18.

Inserido ao protocolo **20.970.417-0** por: **Julia Helena de Oliveira Modesto da Silva** em: 31/08/2023 13:27.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**cc2780144d9efe32fe4ed2a81aa540b9**.